

1. Objeto

- 1.1 *A presente contratação tem por objeto a Adesão de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de terceirização de frotas, máquinas e equipamentos conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos.*
- 1.2 *As planilhas demonstrativas de valores e quantidades, constam no anexo I deste termo de referência.*
- 1.3 *Os bens/serviços são de natureza comum.*

2. Vigência

- 2.1 *A duração da vigência será: 12 meses*
- 2.2 *Há possibilidade de prorrogação?*
- ☐ Não. Em razão de:
- ☒ Sim.

A depender dos resultados obtidos através dessa contratação, há a possibilidade de prorrogação do mesmo por mais 12 meses, isso se dá pela importância dos serviços prestados. Considerando a natureza das atividades desempenhadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que envolvem a operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto, bem como a prestação de serviços essenciais à comunidade local.

Considerando a relevância dos veículos e equipamentos para o desempenho eficiente das atividades do SAAE, incluindo o transporte de funcionários, materiais e equipamentos, bem como a execução de serviços mecanizados de escavação e perfuração de pavimentos.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade operacional e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE, sem interrupções prejudiciais à comunidade de Mariana.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana desempenha um papel crucial na garantia do abastecimento de água e coleta de esgoto para a comunidade local. Nesse contexto, a contratação de serviços de fornecimento de veículo e equipamentos é fundamentada nos seguintes aspectos:

- 1. **Necessidade Operacional:** O transporte de funcionários, materiais e equipamentos é essencial para a execução das atividades diárias do SAAE, incluindo manutenção, reparos e novas instalações nos sistemas de água e esgoto.*
- 2. **Eficiência na Execução de Serviços:** O uso de veículos e equipamentos adequados contribui para a eficiência e qualidade na execução de serviços mecanizados, como escavação, carregamento e perfuração de pavimentos, garantindo uma resposta rápida às demandas da comunidade.*
- 3. **Garantia da Continuidade Operacional:** A contratação de veículos e equipamentos é essencial para garantir a continuidade operacional do SAAE, prevenindo interrupções nos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, mesmo em situações de emergência ou manutenção programada.*
- 4. **Otimização de Recursos:** Ao contar com uma frota de veículos e equipamentos adequados, o SAAE pode otimizar o uso de recursos, reduzindo custos operacionais e maximizando a eficiência na realização das atividades.*

Portanto, a contratação de serviços de fornecimento de veículos e equipamentos é essencial para o pleno funcionamento e prestação de serviços de qualidade pelo SAAE, atendendo às necessidades operacionais e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para o município de Mariana.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

A solução proposta abrange o fornecimento de veículos, máquinas e equipamentos essenciais para apoiar as operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana. Compreendendo uma variedade de veículos, como caminhões, máquinas retroescavadeira, mini retroescavadeira e veículos hatch de 4 portas, essa solução visa



garantir a eficiência e a continuidade das atividades do SAAE relacionadas ao abastecimento de água e a coleta de esgoto.

Os veículos e equipamentos fornecidos serão utilizados para diversas finalidades, incluindo o transporte de funcionários, materiais e equipamentos necessários para manutenção e reparo das redes de água e esgoto. Além disso serão empregados em atividades mecanizadas, como escavação, contribuindo para uma resposta rápida e eficaz às demandas da comunidade em termos de infraestrutura hídrica.

A solução inclui a disponibilização dos veículos e equipamentos conforme especificações indicadas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, garantindo sua entrega com seguro completo e em conformidade com os padrões de segurança exigidos. Além disso, a contratada será responsável por realizar manutenções corretivas e preventivas, assegurando a disponibilidade e o funcionamento adequado dos veículos ao longo de sua vida útil.

A fim de garantir a continuidade operacional, a contratada também disponibilizará assistência 24 horas por dia e veículos reservas em caso de sinistro ou necessidade de manutenção. Isso garantirá que o SAAE possa responder prontamente a situações de emergência e manter um alto nível de serviço para o município de Mariana.

Com esse processo, espera-se que seja proporcionado ao SAAE os recursos necessários para realizar suas atividades de forma eficaz e eficiente, conforme explicitado nos tópicos a seguir:

- 1. Melhoria na Eficiência Operacional:** *Acesso a veículos e equipamentos adequados para execução de atividades operacionais, resultando em uma maior eficiência na realização de tarefas como manutenção de redes de água e esgoto.*
- 2. Resposta Rápida a Demandas Emergenciais:** *Disponibilidade de veículos e equipamentos para resposta imediata a situações de emergência, como vazamento de água, ou problemas na rede de esgoto, garantindo a segurança e o bem estar do município.*



3. **Redução de Custos com Manutenção:** Minimização de custos associados à manutenção de veículos e equipamentos, uma vez que a contratada é responsável por realizar e custear as manutenções necessárias.
4. **Manutenção Preventiva e Corretiva Oportuna:** Realização de manutenções preventivas e corretivas de forma oportuna, garantindo a operacionalidade contínua dos veículos e equipamentos e minimizando interrupções nas atividades do SAAE.
5. **Atendimento Eficiente às Demandas da Comunidade:** Capacidade de atender de forma eficiente às demandas da comunidade em termos de abastecimento de água e coleta de esgoto, garantindo a satisfação dos usuários e o cumprimento das responsabilidades do SAAE.
6. **Melhoria na Gestão da Frota:** Implementação de um sistema de rastreamento e monitoramento dos veículos que permita uma melhor gestão da frota, otimizando rotas e garantindo o uso eficiente dos recursos disponíveis.

4.1 **Detalhamento dos Itens:**

1. Veículo Hatch 4 Portas, Mínimo 1.4 CV Completo, Ano de Fabricação Mínimo 2016, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, com Condutor e Combustível.
2. Caminhão Pipa Mínimo 15.000 Litros, Água Potável, Diesel, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Condutor e Combustível.
3. Caminhão 3/4 Carroceria de Madeira com Modulo para no Mínimo 06 Passageiros, Diesel, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, com Condutor e Combustível.
4. Caminhão Hidrovácuo, Capacidade Mínima de 7.000 Litros Para Tanque de Água, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Combustível e Condutor.
5. Máquina Retro Escavadeira 4x4, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Condutor e Combustível.



6. *Máquina Mini Retro Escavadeira, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Condutor e Combustível.*
7. *Caminhão Caçamba Acoplado com Cabine Suplementar para Execução de Serviços de Multitarefa, Compreendendo Roçada, Capina, Limpeza de Bocas de Lobos, Limpeza de Praias, Varrição Compreendendo Utilização de Mão de Obra de 1 Motorista, 1 Encarregado, 15 Ajudantes Multitarefas, 1 Furgão ou Pick-up Simples para Suporte, Incluindo Manutenção, Combustível e Equipamentos.*

5. Requisitos da contratação

A empresa prestadora de serviço, oriunda da Ata de Registro de Preços a ser aderida, deverá:

- a) Ser do ramo do objeto da licitação;*
- b) Possuir veículos e equipamentos em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;*
- c) Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;*
- d) Preservar o meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;*
- e) A empresa contratada deverá comprovar experiência por meio de atestados e Certificados Técnicos; Comprovação de patrimônio líquido suficiente para a execução do serviço;*
- f) Comprometer-se a seguir as normas técnicas e regulamentações aplicáveis na execução das atividades;*
- g) Comprometer-se com a conclusão dos prazos estabelecidos e com a qualidade do serviço esperada;*
- h) Comprometer-se com práticas sustentáveis e minimização de impactos ambientais negativos durante a execução das atividades;*
- i) A empresa deve atender aos requisitos de habilitação previstos no Edital e no Termo de Referência;*
- j) Adesão aos princípios de transparência, ética e integridade nos negócios.*

Será vedada a contratação da empresa, caso ele esteja:

Ma

- a) *Com falência decretada ou recuperação judicial.*
- b) *Consortiadas qualquer que seja a forma de sua constituição, considerando que se trata de ato discricionário da administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente as exigências previstas.*
- c) *Que não se dedique às atividades pertinentes ao objeto licitado ou que a elas se dedique secundária e esporadicamente.*
- d) *Que tenha sido declarada inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.*
- e) *Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente ou servidor público do município de Mariana.*

6. Modelo de execução do objeto

- 6.1 *O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) formalizará os pedidos de equipamentos/veículos, sendo que a CONTRATADA deverá atender o pedido no prazo máximo de 15 dias a partir da data de recebimento da solicitação;*
- 6.2 *A CONTRATADA deverá entregar os veículos nos locais designados pelo SAAE Mariana, fornecendo toda a documentação atualizada;*
- 6.3 *Os veículos serão submetidos à vistoria do SAAE Mariana. Igual procedimento será adotado em períodos semestrais ou quando considerado necessário pela Autarquia;*
- 6.4 *Os veículos solicitados devem estar equipados com sistema de rastreamento online, permitindo relatórios de rotas acessíveis ao setor de Transporte do SAAE Mariana por meio de usuário e senha, para fins de controle;*
- 6.5 *A CONTRATADA deve disponibilizar os veículos 24 horas por dia, incluindo fins de semana e feriados;*
- 6.6 *Os veículos serão utilizados no regime de quilometragem previsto na planilha da proposta;*



- 6.7 A assistência 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento e socorro aos veículos locados, incluindo serviços de reboque/guincho e transporte alternativo para passageiros, será fornecida pela CONTRATADA;
- 6.8 A CONTRATADA deve garantir que os veículos locados possuam dispositivos de telemetria adequados para alimentar o sistema de rastreamento e monitoramento, permitindo todas as funcionalidades exigidas;
- 6.9 O sistema deve permitir a visualização dos eventos em mapas, com data, hora, latitude e longitude, além de alertas de ocorrências durante o percurso;
- 6.10 A CONTRATADA deverá estar ciente que os veículos poderão ser plotados pelo SAAE, após a entrega destes, com a logo do SAAE;
- 6.11 Os veículos deverão possuir sinalização seguindo parâmetros e dimensões estabelecidas pelo Departamento de Frotas, junto ao setor de comunicação e de segurança do trabalho, após a contratação, além das normas estabelecidas nos demais itens;
- 6.12 Ficará sob responsabilidade do SAAE retirar a plotagem em caso de devolução do veículo ou final da Ata de Registro de Preço;
- 6.13 A fiscalização da execução do objeto fornecido será realizada pelo SAAE, registrando ocorrências e deficiências em relatórios para correção imediata pela licitante vencedora.
- 6.14 Os veículos locados devem possuir seguro completo incluindo terceiros, com franquia reduzida, abrangendo vidros, faróis e demais itens, por conta da CONTRATADA;
- 6.15 A CONTRATADA deve agendar a manutenção preventiva com antecedência mínima de 3 dias úteis, cobrindo despesas com peças, óleos/lubrificantes, filtros, mão de obra e troca ou reparo de pneus, sem custo adicional ao SAAE;
- 6.16 Em caso de manutenção preventiva com indisponibilidade do veículo por mais de 24 horas, um veículo reserva da mesma categoria, em perfeito estado, deve ser disponibilizado sem custo adicional;
- 6.17 Manutenção corretivas e preventivas devem ser agendadas conforme necessidade, com prazos de execução de 24 horas e 48 horas respectivamente, a partir da solicitação do SAAE;
- 6.18 O deslocamento dos veículos para manutenção é de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo retirada e entrega nas dependências do SAAE;



- 6.19 Após manutenção preventiva, os veículos devem ser entregues lavados e limpos interna e externamente pela CONTRATADA;
- 6.20 Veículos sinistrados devem ser substituídos em até 24 horas após comunicação do sinistro pela CONTRATADA;
- 6.21 Em caso de acidentes com perda total do veículo, a CONTRATADA deve substituí-lo por um veículo reserva do mesmo modelo em até 24 horas;
- 6.22 Um veículo reserva do mesmo modelo deve ser disponibilizado pela CONTRATADA durante a manutenção do veículo oficial;
- 6.23 A CONTRATADA é responsável pela lavagem e troca de óleo durante as manutenções, além de substituição de pneus de acordo com as normas de segurança dos fabricantes;
- 6.24 Ao final da vigência da Ata de Registro de Preço, a detentora deve retirar os veículos sem custo adicional ao SAAE.

7. Modelo de gestão do contrato

- 7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras estabelecidas na Portaria nº 21/2024, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana e obedecerão às seguintes rotinas adicionais (se for o caso):
- 7.1.1 Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, disponibilizando o local, data e horário;
- 7.1.2 Elaborar planilha mensal que conterá as seguintes informações: nome completo do condutor, marca/modelo do veículo, placa do veículo e registro de quilometragem no mês;
- 7.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 7.1.4 Registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhado à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- 7.1.5 Manter canais de comunicação abertos e claros entre as partes envolvidas no contrato. Incluindo reuniões regulares, e relatórios de progresso;
- 7.1.6 Implementar um sistema robusto de monitoramento para acompanhar o desempenho dos veículos/equipamentos. Isso pode envolver o uso de ferramentas de rastreamento de veículo, relatórios de manutenção;

M

- 7.1.7 Garantir que a CONTRATADA cumpra todos os prazos estipulados no contrato, incluindo a entrega de veículos, manutenções preventivas e corretivas, e substituição de veículos sinistrados;
- 7.1.8 Realizar avaliações da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, incluindo inspeções dos veículos/equipamentos e análise de relatórios de manutenção;
- 7.1.9 Monitorar de perto os custos associados ao contrato, incluindo despesas com manutenção, substituição de peças, combustível e quaisquer outros custos adicionais;
- 7.1.10 Ordenar a suspensão da execução dos serviços contratados se estiverem em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades sujeitas à que está sujeita a CONTRATADA, garantindo o contraditório;
- 7.1.11 Efetuar o prazo de pagamento.

8. Obrigações da Contratada

- 8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disposição de veículos/equipamentos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta; Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
- 8.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.5 Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 8.6 Dar garantia para os itens, sem ônus para o SAAE, conforme código de defesa;
- 8.7 Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, a conformidade de suas características como as previstas neste Termo de Referência;
- 8.8 Responder por todos os ônus referentes a entrega, desde o transporte, locomoção, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- 8.9 Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou do SAAE, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- 8.10 Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar as entregas sob sua responsabilidade;
- 8.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.13 A manutenção periódica, sendo elas preventivas ou corretivas, incluindo pneus, vidros de cada veículo/equipamento ficará a cargo e às expensas da contratada, que deverá manter seguro total sobre o veículo/equipamento, inclusive de dados contra terceiros, ficando a cargo do contratado o pagamento das franquias que se fizerem necessárias;
- 8.14 Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto;
- 8.15 Procedido a assinatura da ATA de registro de preço, a contratada terá o prazo de 48 (quarente e oito) horas para apresentar todos os equipamentos requisitados pelo gestor após a ordem de fornecimento.

mt

9. Obrigações da Contratante

- 9.1 *Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste processo, dos documentos que o acompanham e da legislação pertinente e em vigor;*
- 9.2 *Exercer a fiscalização dos serviços através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14133/21;*
- 9.3 *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;*
- 9.4 *Exercer a gestão e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;*
- 9.5 *Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;*
- 9.6 *Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço;*
- 9.7 *Receber e conferir os veículos, disponibilizando local, data e horários agendados;*
- 9.8 *Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência;*
- 9.9 *Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;*
- 9.10 *Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designada;*
- 9.11 *Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;*
- 9.12 *Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;*
- 9.13 *Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.*

M

10. Critérios de medição e de pagamento

000048 

Recebimento do Objeto

- 10.1 O item deverá ser entregue na Rua José Raimundo Figueiredo, número 39, Bairro São Cristóvão, Mariana, MG, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento;
- 10.2 O item deverá ser recebido provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pela gestão e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 10.3 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Liquidação

- 10.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Prazo de pagamento

- 10.5 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 10.6 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice previsto em lei de correção monetária.

Forma de pagamento

- 10.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



000049 

11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Exigências de habilitação

11.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- 11.1.1 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;*
- 11.1.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;*
- 11.1.3 No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;*
- 11.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;*
- 11.1.5 Cópia da Cédula de identidade e CPF dos sócios, ou do diretor, ou do(s) proprietários(s) da empresa;*
- 11.1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração contratual bem como da sua consolidação se assim existir;*
- 11.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;*
- 11.1.8 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, ou Municipal, ou Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;*
- 11.1.9 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais), com Receita Estadual (em vigor) e Municipal (em Vigor), sendo a última do domicílio ou sede da licitante;*
- 11.1.10 Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais com validade na data de apresentação da proposta;*



- 11.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.1.12 Certidão de inabilitados e inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 11.1.13 As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data de abertura do edital;
- 11.1.14 No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, caso tenham se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, as exigências correrão consubstanciadas nos artigos 42 e 43 da mesma;
- 11.1.15 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

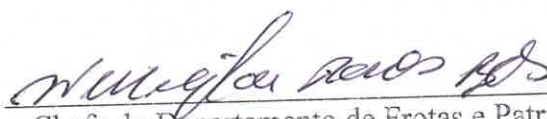
12. Estimativas do valor da contratação

- 12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.721.562,40 (nove milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos 12.2).

13. Adequação orçamentária

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento na dotação 14.122.0024.5005.339039-1500 ficha 07.

Mariana, 20 de janeiro de 2024



Chefe do Departamento de Frotas e Patrimônio
SAA Mariana

Termo de Referência para bens e serviços
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade	Marca e Modelo/ Ano de Fabricação	Qtd. KM Franquia/Mês	Valor Hora	KM Excedente Estimado/Mês	Valor Hora Excedente	Valor Total Franquia	Valor Total Excedente Estimado	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado/Mês	Valor Total Estimado 12 Meses
1	Caminhão Pipa Mínimo 15.000 Litros, Água Potável, Diesel, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Condutor e Combustível	2	Ford Cargo ou Similar	180	R\$ 211,14	40	R\$ 168,91	R\$ 38.005,20	R\$ 6.756,40	R\$ 44.761,60	R\$ 89.523,20	R\$ 1.074.278,40
2	Caminhão 3/4 Carroceria de Madeira com Módulo para no Mínimo 06 Passageiros, Diesel, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, com Condutor e Combustível.	2	VW 10-160 ou Similar	180	R\$ 140,29	40	R\$ 112,24	R\$ 25.252,20	R\$ 4.489,60	R\$ 29.741,80	R\$ 59.483,60	R\$ 713.803,20
3	Caminhão Hidrovácuo, Capacidade Mínima de 7.000 Litros Para Tanque de Água, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Combustível e Condutor	1	VW 24-280 OU Similar	180	R\$ 275,98	40	R\$ 220,78	R\$ 49.676,40	R\$ 8.831,20	R\$ 58.507,60	R\$ 58.507,60	R\$ 702.091,20

000051

SAAE Mariana

Termo de Referência para bens e serviços

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Item	Descrição	Quantidade	Marca e Modelo/ Ano de Fabricação	Qtd. KM Franquia/Mês	Valor Hora	KM Excedente Estimado/Mês	Valor Hora Excedente	Valor Total Franquia	Valor Total Excedente Estimado	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado/Mês	Valor Total Estimado 12 Meses
4	Caminhão Caçamba Acoplado com Cabine Suplementar para Execução de Serviços de Multitarefa, Compreendendo Roçada, Capina, Limpeza de Bocas de Lobos, Limpeza de Praias, Varrição Compreendendo Utilização de Mão de Obra de 1 Motorista, 1 Encarregado, 15 Ajudantes Multitarefa, 1 Furgão ou Pick-up Simples para Suporte, Incluindo Manutenção, Combustível e Equipamentos.	1	Ford Cargo ou Similar	200	R\$ 1.186,02	40	R\$ 948,82	R\$ 237.204,00	R\$ 37.952,80	R\$ 275.156,80	R\$ 275.156,80	R\$ 3.301.881,60
5	Máquina Retro Escavadeira 4x4, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Condutor e Combustível	3	Case 580 ou Similar	180	R\$ 279,87	40	R\$ 223,90	R\$ 50.376,60	R\$ 8.956,00	R\$ 59.332,60	R\$ 177.997,80	R\$ 2.135.973,60
6	Máquina Mini Retro Escavadeira, Mínimo Ano 2010, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, Com Condutor e Combustível	4	JCB 1CX ou Similar	180	R\$ 134,99	40	R\$ 107,99	R\$ 24.298,20	R\$ 4.319,60	R\$ 28.617,80	R\$ 114.471,20	R\$ 1.373.654,40

000052

16

SAAE Mariana

Termo de Referência para bens e serviços
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Item	Descrição	Quantidade	Marca e Modelo/ Ano de Fabricação	Qtd. KM Franquia/Mês	Valor KM	KM Excedente Estimado/Mês	Valor KM Excedente	Valor Total Franquia	Valor Total Excedente Estimado	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado/Mês	Valor Total Estimado 12 Meses
1	Veículo Hatch 4 Portas, Mínimo 1.4 CV Completo, Ano de Fabricação Mínimo 2016, Incluindo Manutenção, Seguro Total, Assistência 24 Horas, Rastreador, com Condutor e Combustível	2	GM ONIX ou Similar a Partir de 2016	2500	R\$ 4,73	1500	R\$ 3,78	R\$ 11.825,00	R\$ 5.670,00	R\$ 17.495,00	R\$ 34.990,00	R\$ 419.880,00

000053 *de*

de